



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto

Décima Quinta Legislatura  
Primeira Sessão Legislativa  
Ata da Sétima Sessão Ordinária

Aos quinze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e um, segunda-feira, às 19h:30m (dezenove horas e trinta minutos), realizou-se sétima reunião em rito Ordinário da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura. No Plenário Pedro Rebelatto compareceram os Vereadores: Ademir Luiz Fontana, Antoninho Mergert, Antoninho Waldir Bogoni, Cristiano Rabuske, Edimilson Cardoso de Aguiar, Felipe Dall Bosco, Lorinez Denardi Cardoso, Odair José Wurlitzer e Odair Vailatti sob a presidência do Vereador Edimilson Cardoso de Aguiar e secretariado pelo Vereador Odair Vailatti. Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. EXPEDIENTE: Passou a palavra ao Secretário para fazer a leitura da ata da última sessão realizada em rito ordinário que foi submetida a discussão e votação e seguiu aprovada e assinada por todos os Vereadores. Logo o Secretário fez a leitura da ata da segunda sessão realizada em rito extraordinário que foi submetida a discussão e votação e seguiu aprovada e assinada por todos os Vereadores. Antes de dar continuidade aos tramites legais, o Sr. Presidente passou a Palavra ao Prefeito Municipal do Município, que cumprimentou a todos e relatou que o poder executivo está fazendo o possível para executar as indicações e pedidos de informações solicitados pelos vereadores. E passou a palavra ao Joao Luiz Walter Rolim, representante da empresa AGF para explanar sobre o sistema antigranizo. Logo, João Luiz fez uma pequena apresentação em power point, registrando as modificações artificiais do tempo. O presidente deixou aberto aos vereadores para fazerem seus questionamentos. Ato seguinte o Secretário apresentou as correspondências recebidas: Ofício nº 225/2021/GIGOVCH da Caixa Econômica Superintendente Regional Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina, informando a Liberação de Recursos. Ofício nº 092/2021, de autoria do Prefeito Municipal, solicitando uso da palavra, para esclarecimentos referentes ao sistema antigranizo. Ofício nº 090/2021, de autoria do Prefeito Municipal, informando as Leis sancionadas. Ofício nº 093/2021, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº 2295, de 12 de março de 2021. Ato seguinte o Secretário apresentou as correspondências recebidas: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2021 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município**, que "DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019." **INDICAÇÃO Nº 18/2021 de autoria do Vereador Antoninho Waldir Bogoni**, sugerindo ao Poder



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto

Câmara Municipal de Vereadores  
de Pinheiro Preto  
Fls. 22



Executivo a construção de calçada de passeio público, na rua Avenida Marechal Costa e Silva, a partir da Casa Mortuária até a residência do Sr. Vitório Camargo." **INDICAÇÃO Nº 19/2021 de autoria do Vereador Edimilson Antonio Cardoso de Aguiar**, sugerindo ao Poder Executivo que realize um estudo juntamente com o setor tributário do município para a viabilidade da prorrogação nos prazos dos pagamentos do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Recolhimento de Lixo ano 2021, bem como, a suspensão do aumento de 23,14% que incidirá este ano nos valores considerando que o aumento concedido no ano de 2019, não pactua com a situação de pandemia que o país vem passando, levando a dificuldade financeira de todos os contribuintes." **INDICAÇÃO Nº 20/2021 de autoria da Vereadora Lorinez Denardi Cardoso**, sugerindo ao Poder Executivo, mais especificamente ao setor responsável pela Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a execução da Dedetização e Desratização na rede de esgotos do município. Ainda dentro dessa proposição, acredita-se a necessidade de criar um cronograma para que tal procedimento seja realizado periodicamente, mantendo assim um controle mais eficiente." O Sr. Presidente interrompeu a presente sessão por tempo necessário para que as comissões técnicas analisem as proposições que figuravam na pauta. ORDEM DO DIA: Passando a Ordem do Dia o Sr. Presidente apresentou as proposições, na sequencia colocou em discussão e votação individualmente sendo: 1 MATERIA EM SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO: 1.1 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 44/2021 de autoria da Mesa Diretora**, que "CONCEDE REPOSIÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINHEIRO PRETO/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os Vereadores. 1.2 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2293/2021 (Poder Executivo)**, que "Concede reposição na remuneração dos servidores e empregados públicos municipais da administração direta e indireta, ativos e inativos e dá outras providências", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os Vereadores. 1.3 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2294/2021 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Município de Pinheiro Preto a associar-se à Rota da Amizade Convention & Visitors Bureau, repassar contribuição associativa e dá outras providências", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os Vereadores. Isto posto, todos os projetos foram aprovados em Segundo Turno de votação por todos os Vereadores. 2 MATERIA EM PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO: 2.1 **PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 2295/2021 (Poder Executivo)**, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o Artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de



Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro Preto

2020", que não sofreu discussão e foi aprovado por todos os Vereadores em primeiro turno de votação.

3 MATERIA EM TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: 3.1 Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2021, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município que "Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, relativas ao exercício de 2019". O Presidente colocou em discussão que não sofreu discussão, logo colocou em votação secreta conforme o Art. 288, § 2º do Regimento Interno, na sequência foi feita a apuração das cédulas com auxílio do 1º Secretário, sendo que foi aprovado em TURNO ÚNICO de votação por todos os Senhores Vereadores. 3.2 INDICAÇÃO Nº 18/2021 de autoria do Vereador Antoninho Waldir Bogoni conforme lida na sua íntegra durante o expediente, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. 3.3 INDICAÇÃO Nº 19/2021 de autoria do Vereador Edimilson Antonio Cardoso de Aguiar, conforme lida na sua íntegra durante o expediente, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. 3.4 INDICAÇÃO Nº 20/2021 de autoria da Vereadora Lorinez Denardi Cardoso, conforme lida na sua íntegra durante o expediente, que não sofreu discussão e foi aprovada por todos os Vereadores. Isto posto, todas as proposições foram aprovadas em turno único por todos os Vereadores. PALAVRA LIVRE: Não tendo nenhum vereador se manifestado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, convocou os Vereadores a participarem da próxima Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2021, as dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores. Os pronunciamentos proferidos nesta reunião do Legislativo Municipal Pinheiropretense, bem como os documentos citados encontram-se gravados e arquivados na sua íntegra nesta Casa Legislativa.

  
Ademir Luiz Fontana

Vereador

  
Cristiano Rabuske

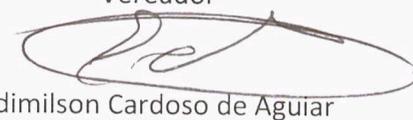
Vereador

  
Lorinez Denardi Cardoso

Vereadora

  
Antoninho Mergert

Vereador

  
Edimilson Cardoso de Aguiar

Vereador

  
Odair José Wurlitzer

Vereador

  
Antoninho Waldir Bogoni

Vereador

  
Felipe Dall Bosco

Vereador

  
Odair Vailatti

Vereador